

**ADITIVO Nº 01/2019**  
**CONTRATO Nº 134/2018**

Aditivo ao Contrato nº 134/2018, de 18.04.2018, referente a Tomada de Preços nº 004/2018, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **DVNET – SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ME**, estabelecida na avenida Júlio de Castilhos, nº 682, Bairro centro, no município de Veranópolis/RS, inscrita no CNPJ nº 12.729.337/0001-13, telefone: (54) 3441-4087, email: dvnet@dvnet.inf.br, neste ato representado pelo sócio administrador **JOVANO VIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5062877047, expedida pela CI-SJS/RS, Inscrito no CPF nº 008.748.270-35, residente e domiciliado à Avenida Bento Gonçalves, nº 801, Bairro centro, CEP 99240-000, na cidade de São Valentin do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato nº 134/2018, de 18.04.2018, de comum acordo entre as partes, até **30.04.2019**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 18 de abril de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**JOVANO VIEL**  
DVNET – Soluções e Informática Ltda ME

**TESTEMUNHAS:**

Eder Angelo Zaffari  
CPF: 826.826.660-00

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico